



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAD/UTFPR nº 24, de 03 de outubro de 2025

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a aplicação de sanções administrativas a empresas, no âmbito da UTFPR.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 do Regimento Geral da UTFPR, tendo em vista o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando uniformizar os procedimentos inerentes à aplicação de sanções administrativas no âmbito da UTFPR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do documento SEI nº [5253222], presente no processo nº [23064.048845/2023-31], o Manual de Procedimentos para a Aplicação de Sanções Administrativas da UTFPR, o qual deve ser adotado pela Reitoria e todos os Campi.

Art. 2º - Determinar que, após o trânsito em julgado administrativo, as sanções aplicadas sejam registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como, quando aplicável, comunicadas aos cadastros nacionais de sanções (CEIS/CNEP), anexando aos autos o comprovante do registro.

Art. 3º - Estabelecer que, enquanto o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP não disponibilizar módulo específico para consulta pública de sanções, a verificação prévia de restrições para contratar deverá ser realizada pelos servidores por meio da funcionalidade "Consultar Restrição Contratar Administração Pública" do SICAF, utilizando o CNPJ do fornecedor.

Art. 4º - Os processos de apuração de sanções instaurados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, permanecerão regidos pelas normas vigentes à época de sua instauração, em respeito ao princípio do tempus regit actum.

Art. 5º - Revogar a Instrução Normativa PROPLAD nº 09, de 30 de março de 2022, e demais disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TIAGO MELLO, PRO-REITOR(A)**, em (at) 03/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5253226** e o código CRC (and the CRC code) **876B9D0B**.